ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
NOVEMBRO DE 2025

CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

  Adolfo Vasconcelos

  Carlos Freitas

  Joaquim Machado

  Paulo Silveira

  Paulo Simões

  Ruben Cabral

  A Deputada Márcia Goulart substituiu o Deputado Jaime Vieira a partir de 3 de novembro de 2025, inclusive.

  O Deputado Carlos Freitas substituiu a Deputada Márcia Goulart a partir de 17 de novembro de 2025, inclusive.

- **Do Partido Socialista (PS)**

  Carlos Silva

  Gualberto Rita

  Marco Martins

  Marlene Damião

  Patrícia Miranda

- **Do Partido Chega (CH)**

  Francisco Lima

- **Do Bloco de Esquerda (BE)**

  António Lima

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**

  João Mendonça (sem direito a voto)

- **Da Iniciativa Liberal (IL)**

  Nuno Barata (sem direito a voto)

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**

  Paulo Simões (PSD)

- **Relator**

  Paulo Silveira (PSD)

- **Secretária**

  Patrícia Miranda (PS)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Economia reuniu nos dias 29 de outubro de 2025, na ilha da Terceira, 7 de novembro de 2025, na ilha do Faial, para as audições dos membros do Governo Regional, no âmbito das Propostas do Plano Regional Anual e do Orçamento da Região para 2026 e nos dias 13 e 18 de novembro de 2025, na ilha de São Miguel, com a seguinte ordem de trabalhos:

29 de outubro de 2025

1. Audição do especialista Dr. Gualter Furtado, no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH) –** "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

2. Audição do Governo Regional no âmbito do **Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 39/XIII/1ª (BE)** - "Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra nas capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas";

3. Audição do Presidente do Instituto de Direito Económico e Financeiro e Fiscal, Professor Doutor Eduardo Paz Ferreira, no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH)** – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

4. Apresentação e deliberação de diligências sobre o **Projeto de Resolução n.º 54/XIII/2.ª (CH) –** "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação urgente de medidas de combate à vespa-das-galhas-do-castanheiro";

5. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

7 de novembro de 2025

1. Audição do Senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;

2. Audição do Senhor Secretário Regional da Agricultura e Alimentação;

3. Audição da Senhora Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas;

4. Audição da Senhora Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego;

5. Audição do Senhor Secretário Regional do Mar e das Pescas.

13 de novembro de 2025

1. Audição do Coordenador do Observatório do Emprego e Qualificação, no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 52/XIII/2.ª (CH) -** "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação de uma estratégia integrada para reforçar a eficácia da administração pública, garantir a sustentabilidade do sector empresarial público e assegurar uma gestão responsável dos recursos regionais";

2. Audição do CESA - Conselho Económico e Social dos Açores, no âmbito da **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH) –** "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

3. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 52/XIII/2.ª (CH) -** "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação de uma estratégia integrada para reforçar a eficácia da administração pública, garantir a sustentabilidade do sector empresarial público e assegurar uma gestão responsável dos recursos regionais":

   3.1 Presidente da direção do Observatório do Turismo dos Açores;

   3.2 Presidente do Conselho de Administração do Teatro Micaelense.

4. Proposta e votação de prorrogações de prazo de iniciativas regionais pendentes na Comissão.

18 de novembro de 2025

- Apreciação e votação do relatório sectorial e do relatório final no âmbito das **Propostas de Decreto Legislativo Regionais n.º 36/XIII/2.ª (GRA)** — "Plano Regional Anual para o ano de 2026" e **n.º 37/XIII/2.ª (GRA)** — "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2026".

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo Regional n. º 28/XIII/1ª (IL) –** "Que estabelece as normas aplicáveis à utilização e rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores";

2. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 61/XIII/2.ª (AR)** – "Proposta de Lei n.º 38/XVII/1 (ALRAM) – Prorrogação do regime aplicável às entidades licenciadas para operar na Zona

Franca da Madeira";

3. Relatório e parecer sobre a **Audição n.º 62/XIII/2.ª (AR)** – "Proposta de Lei n.º 39/XVII/1.ª (GOV) Aprova as Grandes Opções para 2025-2029";

4. Relatório e parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 36/XIII/2.ª (GRA)** – "Plano Regional Anual para o ano de 2026" e sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 37/XIII/2.ª (GRA)** – "Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o Ano de 2026";

5. Relatório e parecer sobre as propostas de alteração sobre a **Audição n.º 59/XIII/2.ª (AR)** – "Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª – Lei do Orçamento do Estado para 2026".

CAPÍTULO IV
TRABALHOS PENDENTES

1. Proposta de Plano de Reestruturação do Setor das Pescas na Região Autónoma dos Açores, para o período de 2025-2030;

2. **Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 39/XIII/1ª (BE)** - "Mecanismo de compensação financeira aos pescadores da Região Autónoma dos Açores pela potencial quebra nas capturas resultantes da nova Rede de Áreas Marinhas Protegidas";

3. **Projeto de Resolução n.º 46/XIII/1ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a abertura de um concurso público internacional para a prestação do serviço público de transporte marítimo de mercadorias";

4. **Anteproposta de Lei n.º 12/XIII/1ª (CH)** – "Segunda alteração à Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, que aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas";

5. **Projeto de Resolução n.º 52/XIII/2.ª (CH)** – "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação de uma estratégia integrada para reforçar a eficácia da administração pública, garantir a sustentabilidade do sector empresarial público e assegurar uma gestão

responsável dos recursos regionais";

6. **Projeto de Resolução n.º 54/XIII/2.ª (CH) –** "Recomenda ao Governo Regional dos Açores a implementação urgente de medidas de combate à vespa-das-galhas-do-castanheiro";

7. **Proposta de Resolução n.º 9/XIII/1.ª (GRA) –** "Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2024";

8. **Petição n.º 34/XIII/2.ª** – "Pelo cumprimento da lei e pela igualdade de acesso aos serviços postais e comércio eletrónico nas Regiões Autónomas", apresentada por Carlos Roberto Vieira Pinheiro.

Velas, 21 de novembro de 2025

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões